



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 999 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000086/2008 – 13335, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 443/2008-GAB, de 04 de junho de 2008, que outorgou a **PAULO ROBERTO PAVAN**, em seu Art. 4º - inciso V, onde **SE LÊ**: "A barragem possui volume acumulado de 351.769 m³ (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove metros cúbicos)...", **LEIA-SE**: "A barragem possui volume acumulado de 191.287 m³ (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete metros cúbicos)...".

citada;

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos